



A aprovação do Custo Aluno-Qualidade, que traduz, em valores, o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano, ajudaria a elevar os investimentos em educação

MARIA JOSÉ VASCONCELOS / ESPECIAL / CP

# PNE: fiscalizar é a meta

VERA NUNES

Para não repetir erros do passado, MEC e Tribunais de Contas mantêm assessorias e comitês de trabalho para auxiliar estados e municípios no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação

Como foi abordado na semana anterior, o Plano Nacional de Educação (PNE) sofre sérios riscos de não ter todas as 20 metas cumpridas até o ano de 2024. Não seria a primeira vez. As tentativas de ter um documento nacional sobre o tema vêm deste a década de 30. O mais próximo da versão atual foi o 2001-2011, que além de apresentar um diagnóstico da realidade educacional brasileira, possuía diretrizes e metas a serem executadas durante dez anos. O problema é que o cumprimento das metas ficou muito abaixo das expectativas. A esmagadora maioria dos municípios e estados não aprovou uma legislação que garantisse recursos para cumprir as metas e, na época, não houve compromisso do setor público e da sociedade em relação ao tema. Para a coordenadora estadual da rede técnica para monitoramento e avaliação do planos do Ministério da Educação (MEC), Márcia Adriana de Carvalho, desta vez o final da história só será diferente se mudar a condução política deste processo. “Os municípios já fazem um enorme esforço para atender a Educação Infantil e, sem aporte de novos recursos, não têm como cumprir a meta 1 que, aliás, já deveria ter sido atingida em 2016”, lembra Márcia, referindo-se à determinação do PNE de universalizar a Educação Infantil, na Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; e ampliar a oferta de vagas em Creches, para atender 50% das crianças de até 3 anos, até 2024.

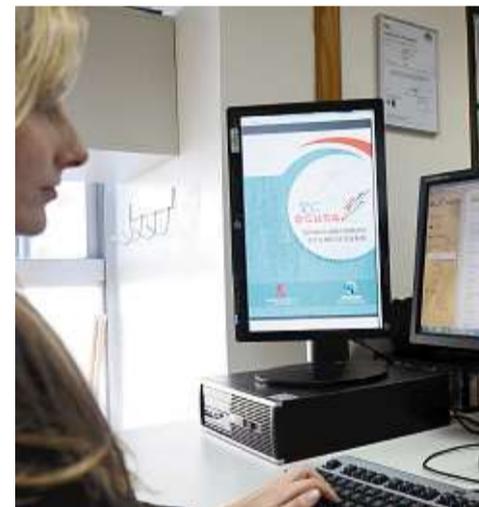
## TETO DE GASTOS

Quando fala em financiamento para a educação, Márcia refere-se, especialmente, à Emenda 95, aprovada em 2016 e que congelou os gastos públicos por 20 anos. “Além disso, a ampliação do investimento público total em educação – que, segundo a meta 20 do PNE, deveria chegar a 7% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2019 e avançar até 10%, em 2024 – deve ficar em torno 5,9%, neste ano. Ou seja, muito aquém do necessário”, adverte. Para amenizar um pouco a falta de verbas ou, pelo menos, não agravar o quadro atual, a coordenadora da rede técnica reforça a importância da criação de uma le-

gislação que torne o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente. “O Fundo está previsto para vigorar até 2020 e irá acabar, caso não seja aprovada uma alteração na Constituição”, alerta. Outra esperança dos educadores seria a aprovação do Custo Aluno-Qualidade (CAQi) tido, hoje, como um dos caminhos para elevar o investimento por aluno no Brasil. Baseado em parâmetros educacionais públicos, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e o Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), o objetivo do CAQi é estimar um custo aluno para o país, propondo que esse indicativo se torne um instrumento público para a base de financiamento educacional. “O problema é que estamos indo no caminho contrário da ampliação dos investimentos. E, se não garantirmos a meta 20, que prevê esta ampliação, o PNE não será cumprido”, atesta a coordenadora estadual.

## FISCALIZAÇÃO

Responsáveis por fiscalização e monitoramento das metas do PNE, os Tribunais de Contas do país começaram a perceber cedo que o cumprimento das metas é um enorme desafio para os municípios. Segundo o conselheiro do Tribunal de Contas do RS, Cezar Miola, diferente do



CLAUDIR TIGRE / TCE-RS / CP

## TC EDUCA

- ✓ O Sistema de Monitoramento e Expedição de Alertas foi concebido pelo Grupo de Trabalho da Atricon-IRB, para realizar o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.
- ✓ Através de indicadores numéricos, classificados por cor, tem-se um panorama da evolução dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros no atingimento das metas do PNE, com destaque para situações ou risco de descumprimento do Plano.
- ✓ Nesses casos, alertas são emitidos aos administradores responsáveis.
- ✓ O software TC Educa pode ser acessado em: <https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>.

*Iniciativas do poder público devem ocorrer com primazia, para que se concretize a máxima de que lugar de criança é no orçamento público*

PNE 2001-2011, o atual teve adesão da quase totalidade dos municípios (99,95%) e da maioria dos estados (92,6%). “Trata-se de um avanço, mas para se alcançar resultados concretos também é imprescindível a mobilização dos gestores, dos órgãos de controle, da comunidade escolar, das famílias e da sociedade. E para sair do papel, é preciso que as metas sejam compatibilizadas com os orçamentos. As iniciativas voltadas à oferta do serviço pelo poder público devem ser realizadas com primazia, a fim de que se concretize a máxima de que ‘lugar de criança é no orçamento público’.”

A Associação dos Membros de Tribunais de Contas (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) criaram um grupo de trabalho, agora transformado em comitê, responsável pelo Sistema de Monitoramento e Expedição de Alertas (TC Educa). O software permitirá que órgãos de controle do país fiscalizem se as metas previstas no PNE estão sendo cumpridas pelos gestores públicos. “A ideia é evitar o que ocorreu no plano passado, quando os tribunais só agiram depois que as metas foram descumpridas”, explica Leo Richter, auditor do Tribunal de Contas, membro do grupo. “Se agirmos somente para punir, é porque o Tribunal falhou e a comunidade não recebeu o serviço. Queremos agir antes, com o plano ainda em execução.”

Coordenador do grupo de trabalho da Atricon-IRB, o conselheiro Cezar Miola, destaca a importância da fiscalização. “O monitoramento contínuo por parte dos órgãos de controle e, inclusive, a expedição de alertas aos administradores, provoca tensionamento positivo, instando à adoção de providências e à adequação do processo orçamentário”, resume. Outro importante estímulo a este trabalho, segundo Cezar Miola, é o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas. Esse projeto, também desenvolvido pela Atricon,

avalia o desempenho e o nível de maturidade institucional, identifica áreas e atividades que devem ser otimizadas e contribui para a construção de padrões uniformes na atuação dos TCs. Os resultados dessa análise permitem uma visão global do desempenho dos Tribunais, em diferentes setores. A fiscalização no campo educacional é um dos principais critérios de pontuação. A iniciativa já mobiliza rotinas de órgãos de controle, com a inclusão de ações constantes no Marco de Medição para a Educação.

Já o Tribunal de Contas do RS, de forma pioneira, ampliou procedimentos de controle na área para acompanhar, de forma detalhada, a execução dos Planos de Educação. As auditoras Viviane Pereira Grosser e Júlia Cordova Klein, que também integram o grupo, contam que o TCE-RS recentemente assinou acordo para a realização de inspeções especiais, até 2024, com monitoramento e emissão de alertas aos municípios que estão longe de cumprir as metas. “Quando isso ocorre, chamamos o gestor e solicitamos um plano de ação, ou seja, conferimos o que ele pretende fazer para reverter aquela situação. Caso se verifique negligência ou não tenha uma justificativa plausível para o não cumprimento das exigências, ele poderá receber um parecer desfavorável na aprovação de contas”, explica Viviane. “Mas nossa ideia é ter interlocução durante o processo e não apenas punir lá na frente”, completa Júlia.

O Rio Grande do Sul foi um dos primeiros estados a trabalhar com o monitoramento das metas do PNE. “Começamos em 2008, com 45 municípios e, em 2015, já eram 200”, revela Viviane. O trabalho foi fundamental para melhorar o número de vagas em Creche e Pré-Escola, na Educação Infantil do Estado, que saltou da 19ª posição (em 2018) para a 7ª (em 2015) e já está em 4º lugar no país no atendimento desta meta.

## METAS E PRAZOS LONGE DE SEREM ALCANÇADOS

- ✓ Aprovado pela Lei 13.005/2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) completou 4 anos em 25 de junho.
- ✓ Com vigência até o ano de 2024, o PNE prevê prazos intermediários para o cumprimento de 20 metas, desdobradas em 254 estratégias voltadas à melhoria da educação.
- ✓ Transcorridos quatro anos, somente a meta 13, que amplia a proporção de mestres e doutores nas instituições de Ensino Superior, foi atingida.
- ✓ As metas 1 (universalizar a educação na Pré-Escola) e 3 (universalizar o Ensino Médio) já tiveram o prazo de atingimento esgotado em 2016.
- ✓ Também foi em junho de 2016 que venceu o prazo para o poder público instituir, em lei específica, o Sistema Nacional de Educação (SNE) e regular, por lei complementar, o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, com as normas de cooperação federativa na educação.
- ✓ Em dois anos, o Ministério da Educação deveria encaminhar, ao Conselho Nacional de Educação (CNE), a proposta de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Fundamental e Médio.
- ✓ Com atraso, o MEC enviou ao CNE a BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e prometeu entregar a Base do Ensino Médio, até o fim de 2018.
- ✓ Em 2016, estados, DF e municípios deveriam aprovar leis sobre gestão democrática, ou adequar, quando for o caso, à legislação existente. Não há registro sobre iniciativas em andamento.
- ✓ Também em dois anos deveria ser implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e, em três anos, estar com o Custo Aluno-Qualidade (CAQ).
- ✓ Até o início do terceiro ano de vigência do PNE, as redes públicas de Educação Básica deveriam contar, em cargos efetivos, com, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais da educação não docentes.



# MEDICINA UPF

## QUALIDADE RECONHECIDA

O Conselho Federal de Medicina e a Associação Brasileira de Educação Médica concedem à Faculdade de Medicina da Universidade de Passo Fundo o selo de reconhecimento no Sistema de Acreditação de Escolas Médicas, o Saeme. Isso reforça a qualidade do ensino e consolida o curso da UPF como referência na área da saúde.



SISTEMA DE ACREDITAÇÃO  
DE ESCOLAS MÉDICAS  
DESENVOLVENDO A ÉTICA E A QUALIDADE NO DEBITO

Conhecimento  
é a nossa  
natureza



50 ANOS UPF

NEXPP/FAC